

PORTARIA Nº 342/2022/GAB/EMSERH, DE 17 JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 366/2022-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 29.668/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

| FISCAL ADMINISTRATIVO: | MATRÍCULA: | CARGO: |
|---|------------|---------------------------|
| TITULAR: LIGIA RAQUEL VIEIRA PAIXÃO | 11864 | DIRETORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: LEONILSON MENDONÇA MOREIRA | 12059 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | MATRÍCULA: | CARGO: |
| TITULAR: MIGUEL EVANGELISTA DOS REIS NETO | 9292 | TÉCNICO DE TI |
| SUPLENTE: ANDERSON PABLO ARAÚJO BARBOSA | 11549 | TÉCNICO DE TI |

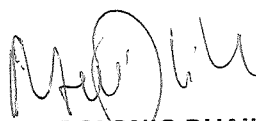
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 366/2022-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 29.668/2022/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender às necessidades da POLICLÍNICA DO CUJUPE, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 366/2022-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 29.668/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 366/2022-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 29.668/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE JUNHO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH